



# DIÁRIO OFICIAL



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Vitória (ES), quarta-feira, 29 de Junho de 2022

Edição N25.767

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

##### **DECRETO N° 5161-R, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações constantes no processo nº 2022-5F4NC,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Visando atender as necessidades específicas do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN/ES, da Secretaria de Estado do Governo - SEG, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU e da Vice Governadoria - VG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes no Anexo Único que integra este decreto.

**Art. 2º** Fica transferido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para a Vice Governadoria do Estado - VG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02.

**Art. 3º** Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01.

**Art. 4º** Fica transferido da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP para a Procuradoria Geral do Estado - PGE, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, com seu respectivo ocupante, **Sidilane Purcino da Cunha**.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 28 dias do mês de junho de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

#### **ANEXO ÚNICO**

A que se refere o Art. 1º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DETRAN	Assessor Adjunto	QC-01	02	2.103,72	4.207,44
SEG	Supervisor de Atividades	QC-02	02	1.617,54	3.235,08
SEDU	Gestor Pedagógico FGGP 03	FGGP 03.2	01	1.125,04	1.125,04
TOTAL GERAL			05	-	8.567,56

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS TRANSFORMADOS					
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
DETRAN	Assessor Especial Nível I	DC-02	01	3.967,19	3.967,19
DETRAN	Função Gratificada FG-4	FG-4	02	75,12	150,24
DETRAN	Função Gratificada FG-3	FG-3	01	88,44	88,44
VG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
SEG	Supervisor I	QC-01	02	2.103,72	4.207,44
SEG	Função Gratificada FG-4	FG-4	01	75,12	75,12
TOTAL GERAL			08	-	8.563,55

**\*Economia Gerada: R\$ 4,01 (quatro reais e um centavo).**

**Protocolo 879560**